

EDITAL SEDU Nº XX/2021

Altera o item 4.7 do Edital Nº 14/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75 torna pública a presente alteração no Edital Nº 14/2021 como segue:

1 - Incluir o termo **OU no item 4.7 alíneas I A e II B:**

I- EM ÓRGÃO PÚBLICO:

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou órgão equivalente que comprove a experiência específica a ser considerada para fins de prova de título, se for o caso ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidos, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada, em acordo com o Anexo II; **OU**

II – EM EMPRESA PRIVADA:

b) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL DIGITAL, (onde constam: Nome civil, Data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho) **E** DECLARAÇÃO que comprove a experiência específica, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições, em acordo com o Anexo II; **OU**

Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital Nº 14/2021 de abertura do processo seletivo para Técnicos em Gestão de Pessoas e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2021.

Vitória, 08 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação